



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do RJ

Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas

PLANO DE TRABALHO

PERFORMANCE ORGANIZACIONAL

ANEXO I

| | |
|---|---------------------------------|
| Data de validação | 22/04/2022 |
| Responsável | Alexandre Cesar Motta de Castro |
| Introdução | |
| <p>O Estado do Rio de Janeiro apresenta uma necessidade premente de realização de obras e serviços de engenharia de cunho social que urgem no cenário estadual e de extrema relevância para a população fluminense. Para tanto, considera-se que a EMOP-RJ precisa estar dimensionada adequadamente para otimizar, operacionalizar e cumprir as funções e atribuições que lhe competem, e que no contexto atual, para atender à sua atividade-fim, a mesma se apresenta com capacidade reduzida em mais de 50% de sua mão de obra em cargos efetivos, consubstanciados na forma do artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173/2020.</p> <p>Este Plano de Trabalho consolida o Termo de Cooperação firmado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP) e a Fundação CEPERJ com o propósito de demonstrar o potencial de colaboração entre as instituições, detalhando os serviços que podem ser desenvolvidos em conjunto e os produtos concretos que podem ser gerados a partir dessa parceria, contribuindo para, em última instância, <u>alavancar a capacidade da EMOP de cumprir com o seu papel e sua missão junto à sociedade fluminense.</u></p> <p>Este Plano de Trabalho será implementado por meio de uma sequência de atividades a serem desenvolvidas pela Fundação CEPERJ em conjunto com a EMOP, visando <u>apoiar a instrumentalização do seu planejamento</u> elaborado para o ano de 2022.</p> <p>Destaca-se que as atividades aqui desenvolvidas se coadunam com as atribuições da Fundação CEPERJ, tendo esta como competências institucionais de excelência a:</p> <p>a) Promoção da articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de projetos de cooperação técnica e de consultoria.</p> | |

b) Estabelecimento de metodologias para emitir e manter atualizadas as informações demográficas, sociais, ambientais e do Produto Interno Bruto do Estado, bem como elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos e geográficos, cartográficos e ambientais do Estado.

c) Articulação e apoio à produção de dados setoriais e registros administrativos nos Órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado do Rio de Janeiro, bem como elaborar indicadores setoriais para apoiar o planejamento e a tomada de decisões nos setores público e privado, em especial, na administração estadual.

d) Atuação como órgão de apoio técnico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, promovendo e incentivando pesquisas, estudos técnicos e científicos, voltados para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e gestão governamental.

Objetivo geral e resultados esperados

Este projeto tem por propósito principal permitir que a EMOP experimente uma **melhoria de sua performance organizacional**, produzindo como resultado final uma **estrutura organizacional e processos mais eficientes**, um corpo de **servidores mais qualificados** para o desempenho de suas funções e uma instituição mais apta a implementar os seus **projetos com maior eficácia**, proporcionando maior **efetividade da ação governamental** e a entrega de mais **benefícios à sociedade** fluminense.

Objetivos específicos

Para que o objetivo do projeto seja alcançado, os seguintes objetivos específicos precisam ser atingidos:

1. Realizar o **diagnóstico da gestão atual** (Gap Analysis), baseado na necessidade de identificar oportunidades de melhoria na estrutura e nos processos organizacionais da EMOP.
2. **Implementar o mapeamento, modelagem e melhoria dos processos internos**, orientado pela necessidade de aperfeiçoar a gestão e melhorar a performance organizacional.
3. Realizar o **mapeamento de competências** dos servidores da EMOP, reconhecendo a importância da estrutura de pessoal para atender aos propósitos da EMOP.
4. Conceber um **programa de desenvolvimento de pessoal** da EMOP, estruturado a partir da identificação das necessidades de aperfeiçoamento das competências internas.
5. Realizar **pesquisas de campo** relacionadas às áreas de intervenção dos projetos implementados pela EMOP, orientadas pela necessidade de identificar o impacto socioeconômico e ambiental produzido e o adequado atendimento das demandas das comunidades locais de acordo com a sua própria percepção.
6. Criar o **Observatório de Compliance**, um espaço permanente de reflexão, capacitação contínua, desenvolvimento de estudos e produção de conhecimento relacionado aos temas afeitos à qualidade da gestão pública dos projetos de infraestrutura, saneamento e sustentabilidade.
7. Avaliar a **governança dos programas e projetos** desenvolvidos pela EMOP, com base na utilização das melhores práticas de gerenciamento reconhecidas pelo mercado público e privado.
8. Divulgar os **resultados dos estudos e pesquisas** realizados de forma ampla para a sociedade fluminense, usando os mais diversos meios e com base no princípio de dar publicidade às atividades e projetos desenvolvidos pela EMOP.

Produtos

O projeto pressupõe a entrega dos seguintes **produtos finais**:

1. **Relatório de diagnóstico da gestão atual** (Gap Analysis), apontando as oportunidades de melhoria na estrutura e nos processos organizacionais da EMOP.
2. **Manual de processos internos mapeados, modelados e melhorados**, indicando as mudanças e aperfeiçoamentos propostos e validados para melhorar a performance organizacional.
3. **Relatório de mapeamento de competências** dos servidores da EMOP, identificando os principais gaps individuais a serem resolvidos pela organização.
4. **Programa de desenvolvimento de pessoal** da EMOP, propondo as ações de capacitação necessárias a serem empreendidas para o aperfeiçoamento das competências internas.
5. **Relatórios das pesquisas de campo** realizadas, identificando o impacto socioeconômico e ambiental produzido pelos projetos implementados e a percepção das populações locais sobre o atendimento de suas demandas.
6. **Observatório de Compliance implantado**, apresentando os primeiros resultados decorrentes das atividades realizadas.
7. **Relatórios de avaliação da gestão dos programas e projetos** da EMOP, relatando o desempenho organizacional na execução dos programas e projetos desenvolvidos pela EMOP.
8. **Documentação dos resultados dos estudos e pesquisas** realizados, apresentando os meios utilizados para este fim.

Interessados/envolvidos e seus requisitos

1. Governo do Estado do Rio de Janeiro – estrutura de governança que atenda aos requisitos legais e ofereça as condições mais apropriadas para viabilizar a implementação de políticas públicas com a maior efetividade possível.
2. EMOP – desenho de uma estrutura organizacional, de processos, de pessoal e de gestão que proporcione maior efetividade da ação governamental de acordo com as suas responsabilidades e atribuições.
3. SEINFRA – maior efetividade da ação governamental através do conjunto de projetos de infraestrutura a serem desenvolvidos pela EMOP, atendendo as diretrizes estratégicas do Governo do ERJ.
4. Servidores – possibilidade de inserção em uma estrutura organizacional e de pessoal moderna, baseada nas melhores práticas da gestão pública existentes no ERJ.
5. Fundação CEPERJ – oportunidade de contribuir com sua expertise técnica para o aperfeiçoamento do modelo de gestão pública do Governo do ERJ.

Premissas e restrições

São consideradas as seguintes premissas para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho:

1. O projeto se encerra com a entrega e validação dos produtos acima indicados, cabendo à EMOP validar os documentos comprobatórios disponibilizados pela Fundação CEPERJ.
2. As atividades previstas neste Plano de Trabalho devem estar vinculadas ao escopo definido e produtos a serem entregues, executadas de acordo com metodologias apropriadas, com cronograma

e responsabilidades definidos entre as partes, além de serem devidamente monitoradas e controladas por meio de instrumentos usados para este fim.

3. A execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, assim como dos produtos a elas vinculados, é responsabilidade dos recursos humanos mobilizados pela EMOP, com suporte consultivo e apoio da equipe técnica da Fundação CEPERJ.
4. Deverá ser criado um Conselho de Gestão do projeto, subordinado à Presidência da EMOP, e formado por representantes da própria EMOP e da Fundação CEPERJ, cuja atribuição será garantir que as boas práticas de gestão, governança e compliance sejam empregadas na condução das atividades previstas e na viabilização dos produtos planejados.
5. O financiamento do projeto se dará por meio da efetivação dos repasses financeiros (descentralização) à Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação dos Servidores Públicos (CEPERJ) por parte da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro (SEINFRA) para custear a manutenção da equipe técnica e viabilizar a realização das atividades de pesquisa, estudos e capacitação sob responsabilidade do seu Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas (CEEP) da Fundação CEPERJ.

Riscos

1. Indisponibilidade de profissionais que atendam aos requisitos técnicos necessários para a formação da equipe – pode requerer ajustes de escopo para adequação às competências técnicas existentes.
2. Mudanças na gestão da EMOP – pode impactar em alterações nas diretrizes de realização deste Plano de Trabalho, requerendo a definição das premissas básicas a serem mantidas para atender aos propósitos originais.

Recursos demandados

A realização das atividades do projeto seguirá as boas práticas de governança, de modo que os objetivos deste Plano de Trabalho possam ser atingidos como planejado, unindo competência, eficiência e convergência com as entregas e produtos a serem desenvolvidos, e respeitando o previsto na Portaria CEPERJ/PRESI nº 8675, de 19 de janeiro de 2021 (Processo SEI nº 150161/000107/2020).

Cronograma físico

O desenvolvimento deste Plano de Trabalho tem **duração prevista de 9 meses**, seguindo as etapas abaixo. O detalhamento do cronograma será realizado a partir da montagem da equipe e de outras definições entre as partes.

1. Realizar o **diagnóstico da gestão atual** (Gap Analysis) – **90 dias**.
2. Implementar o **mapeamento, modelagem e melhoria dos processos internos** – **220 dias**.
3. Realizar o **mapeamento de competências** dos servidores da EMOP – **90 dias**.
4. Conceber um **programa de desenvolvimento de pessoal** da EMOP – **90 dias**.
5. Realizar **pesquisas de campo** relacionadas às áreas de intervenção – **135 dias**.
6. Criar o **Observatório de Compliance** – **220 dias**.
7. Avaliar a **governança dos programas e projetos** desenvolvidos pela EMOP – **270 dias**.

8. Divulgar os **resultados dos estudos e pesquisas** realizados – **270 dias**.

| | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 | M6 | M7 | M8 | M9 |
|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1. Realizar o diagnóstico da gestão atual (Gap Analysis) | X | X | X | | | | | | |
| 2. Implementar o mapeamento, modelagem e melhoria dos processos internos | | | X | X | X | X | X | X | X |
| 3. Realizar o mapeamento de competências dos servidores da EMOP | | | | | X | X | X | | |
| 4. Conceber um programa de desenvolvimento de pessoal da EMOP | | | | | | | X | X | X |
| 5. Realizar pesquisas de campo relacionadas às áreas de intervenção | | | | X | X | X | X | | |
| 6. Criar o Observatório de Compliance | | | X | X | X | X | X | X | X |
| 7. Avaliar a governança dos programas e projetos desenvolvidos pela EMOP | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 8. Divulgar os resultados dos estudos e pesquisas realizados | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Orçamento e aplicação dos recursos financeiros

As atividades previstas neste Plano de Trabalho e as entregas técnicas que serão desenvolvidas de acordo com o escopo do projeto exigem a aplicação dos seguintes recursos financeiros:

1. Entregas – **R\$ 33.590.160,00**.

- Diagnóstico da gestão atual (Gap Analysis) – R\$ 3.369.600,00.
- Mapeamento, modelagem e melhoria dos processos internos – R\$ 6.756.048,00.
- Mapeamento de competências dos servidores da EMOP – R\$ 1.179.360,00.
- Programa de desenvolvimento de pessoal da EMOP – R\$ 1.769.040,00.
- Pesquisas de campo relacionadas às áreas de intervenção – R\$ 2.052.000,00.
- Observatório de Compliance – R\$ 2.700.000,00.
- Diagnóstico de maturidade da governança dos programas e projetos desenvolvidos pela EMOP – R\$ 3.941.028,00.
- Análise e avaliação da execução dos programas e projetos – R\$ 11.823.084,00.

A viabilização das entregas do projeto requer a mobilização de recursos de back-office técnico-administrativo da Fundação CEPERJ, responsáveis pela elaboração dos produtos de gestão destacados abaixo, de acordo com a Portaria CEPERJ/PRESI N° 8675 de 19 de janeiro de 2021, perfazendo um total de **R\$ 2.197.399,00**.

2. Produtos de gestão – **R\$ 2.841.125,00**.

I) Relatórios técnicos – R\$ 2.641.125,00.

- Relatório de **diagnóstico da gestão atual** (Gap Analysis) – R\$ 226.980,00.

- Relatório do mapeamento, modelagem e melhoria dos processos internos – R\$ 226.972,50.
- Relatório do mapeamento de competências dos servidores da EMOP – R\$ 226.972,50.
- Programa de desenvolvimento de pessoal da EMOP – R\$ 653.400,00.
- Relatórios de pesquisas de campo – R\$ 490.050,00.
- Relatório de avaliação da governança dos programas e projetos desenvolvidos pela EMOP – R\$ 653.400,00.
- Relatório final de resultados dos estudos e pesquisas realizados – R\$ 163.350,00.

II) Relatórios de gestão / sumários executivos (monitoramento, controle e análise de resultados) – R\$ 200.000,00.

- 9 relatórios mensais – R\$ 10.000,00 = R\$ 90.000,00.
- 3 relatórios trimestrais – R\$ 20.000,00 = R\$ 60.000,00.
- 1 relatórios final – R\$ 50.000,00 = R\$ 50.000,00.

TOTAL: R\$ 38.628.684,00

De modo a remunerar os recursos humanos que fazem parte da equipe de execução do projeto e simplificar o processo de descentralização dos recursos para a Fundação CEPERJ, os desembolsos financeiros devem ser feitos em 9 parcelas iguais no valor de **R\$ 4.292.076,00** a partir de maio de 2022, sendo realizados contra a apresentação de relatórios de acompanhamento das atividades e entregas validadas pela EMOP. sendo realizados contra a apresentação de relatórios de acompanhamento das atividades e entregas validadas pela EMOP.

Relação com os ODS da Agenda 2030

*Explique como o projeto contribui efetivamente para o alcance dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030**, associando as **entregas e produtos desenvolvidos às respectivas metas dos ODS**.*

Vale destacar como o projeto pode contribuir para endereçar soluções para o seguinte ODS da Agenda 2030 na ONU e a respectiva meta abaixo citada:

- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
 - Meta 17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

É possível afirmar que a reestruturação da EMOP contribuirá para que as políticas públicas do ERJ relacionadas às atribuições e responsabilidades da empresa sejam formuladas e implementadas pelo estado com maior efetividade, proporcionando ao cidadão um retorno de maior qualidade no que diz

respeito aos serviços que lhe são proporcionados e servindo também para acelerar a implementação das ações que efetivamente levarão o ERJ a um novo patamar de desenvolvimento.

Rio de Janeiro, de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Motta de Castro, Coordenador**, em 25/04/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 09/05/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Landijara Lucia Silva Duarte, Subsecretária**, em 10/05/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Rodrigues Lopes, Presidente**, em 10/05/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **31688819** e o código CRC **C5A0D761**.

Referência: Processo nº SEI-170002/003062/2021

SEI nº 31688819

Avenida Presidente Vargas 1100, 13 , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: